Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

EXPEDIENTE
05 / 07 / 22

OFÍCIO Nº 538/2022/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 05 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
OSWALDO ALVES BARBOSA
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 183/2022

Senhor Presidente,

A Secretária Municipal de Governo, Simone do Carmo, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar informações prestadas pela Secretária Municipal de Administração, em resposta ao Requerimento nº 183/2022, de autoria da nobre Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto, onde solicita informações a respeito do valor de insalubridade pago aos enfermeiros e enfermeiras que trabalham nas unidades de saúde do Município.

Seguimos juntos no propósito da resolução de demandas.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo
Secretária de Governo

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG
05-07-2022 17:08 - 000027-1/2

Conselheiro Lafaiete, 04 de Julho de 2022.

Ofício N° 66/2022
A Ilma. Sr. ª
Simone do Carmo Silva
Secretária Municipal de Governo
Assunto: Resposta ao requerimento N° 183/2022

Em resposta ao **Requerimento Nº 183/2022**, a Secretaria Municipal de Administração por meio do Departamento de Recursos Humanos e Setor de Engenharia de Segurança, esclarece que os percentuais pagos são estabelecidos a partir de critérios legais e técnicos, apurados mediante avaliações in loco, Norma Regulamentadora NR 15 e anexos, Portaria N° 3214/78 e LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho devidamente elaborado por engenheiro com ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

Passando a tratar mais especificamente de cada realidade informamos que no âmbito da administração municipal não possuímos hospital.

Quanto aos servidores que exercem suas funções na Unidade de Saúde da Família, Centros Regionais de Saúde e CAPS que configura direito ao recebimento, é pago o adicional de insalubridade em grau médio 20% e grau máximo 40% para a função de Auxiliar de Obras e Serviços (Limpeza).

Na Policlínica Municipal regra geral sempre foi pago o adicional de insalubridade em grau médio 20%, ressalva função de Auxiliar de Obras e Serviços (Lavanderia/Limpeza) em grau máximo 40%. Excetuando o período inicial/pandêmico, onde passou para grau máximo para todas as funções em razão da ala Covid-19. Com as mudanças a pandemia passou ao status de surto pela OMS (Organização Mundial de Saúde), voltando ao percentual de grau médio, ressalva função de Auxiliar de Obras e Serviços (Lavanderia/Limpeza) que mantem percentual de grau máximo.

No Centro de Promoção a Saúde os servidores que exercem funções que configura direito ao recebimento do adicional de insalubridade por lidarem diariamente com pacientes portadores de

doenças infectocontagiosas, ou seja, exposição permanente, percebem adicional em grau máximo de 40%.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Jean Mauro Arantes Rocha
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 200836/D

Christian Rezende Pereira
Técnico de Segurança do Trabalho
Registro MTE: 0039220/MG

Neusa das Dores de Sousa Coelho
Técnica de Segurança do Trabalho
Registro MTE: 0039220/MG

Ratificação:

Maria do Carmo Camargos Barros
Diretora de Recursos Humanos

Felipe Vagner Batista
Secretário Municipal de Administração

Secretaria de Saúde

Estratégia de Saúde daFamília

1 – Amaro Ribeiro 2 –Lourdes 3 – Paulo VI

4 – Cachoeira 5 – Carijós 6 –Moinhos

7 – Fonte Grande 8 –Morro da Mina 9 - Museu

10 – Progresso 11 – Santa Efigênia 12 – Santa Matilde I

13 – Santa Matilde II 14 – Santo Antônio 15 – Santuário

16 – São João I (Linhazinha) 17–São João II(Albinópolis I) 18–São JoãoIII(Albinópolis II)

19 – São João -Alexandrina 20– São João – Amazonas 21 – São Sebastião

22 – São Dimas 23 – São Judas Tadeu 24 – Sion

25 – Santa Cruz 26 – Santa Cruz II 27 – Rezende

28 – Vista Alegre 29 – Bela Vista 30 – Gagé

31 – Morada do Sol

Setor:	Secretária de Saúde	**Função:** Técnico de Enfermagem Especialista em ESF
Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho: Atividades administrativas exercidas no posto de saúde. Local construído em alvenaria pé direito de aproximadamente 3,0m, com cobertura em laje e/ou telhas de cerâmica, com ventilação natural, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescente, protegido das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperatura normais.

Descrição das Atividades:

Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; e ainda as atribuições descritas pela Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:

Equipamentos:	CA:	Utilização
Luva de procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição: Permanente

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m^3.	Concentra-ção mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras.

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – PPM	Limite de Tolerância – PPM	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐						
Forma de Exposição:						
Agente	Peso Amostra MG	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m^3	Concentração mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3
-	-	-	-	-	-	-
Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos						

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:
Obs.:Técnico de Enfermagem Especialista em ESF no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 e seus anexos.

Avaliação Periculosidade:
Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:
Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau médio 20% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013.

Setor:	Secretária de Saúde	**Função:** Enfermeiro Especialista em ESF

Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:

Atividades administrativas exercidas no posto de saúde. Local construído em alvenaria pé direito de aproximadamente 3,0m, com cobertura em laje e/ou telhas de cerâmica, com ventilação natural, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescente, protegido das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperatura normais.

Descrição das Atividades:

Realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; e ainda as atribuições descritas pela Portaria nº 2 488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Luva de procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição: Permanente

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m³.	Concentra-ção mg/m³	Limite de Tolerância mg/m³	Obs
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras.

Gases e Vapores:					
Forma de Exposição					
Agente Avaliado	Concentração Média – PPM	Limite de Tolerância – PPM	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-
Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores					

Névoas [ ] Fumos Metálicos [ ]

Forma de Exposição:						
Agente	Peso Amostra MG	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m^3	Concentração mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3
-	-	-	-	-	-	-
Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos						

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:
Obs.: O Enfermeiro Especialista em ESF no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 e seus anexos.

Avaliação Periculosidade:
Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:
Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau médio 20% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013.

Setor:	Secretária de Saúde	**Função:** Médico Especialista em ESF
Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:
Atividades administrativas exercidas no posto de saúde. Local construído em alvenaria pé direito de aproximadamente 3,0m, com cobertura em laje e/ou telhas de cerâmica, com ventilação natural, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescente, protegido das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperatura normais.

Descrição das Atividades:
Realizar atenção a saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicilio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB; e ainda as atribuições descritas pela Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Luva de Procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição: Permanente

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M.

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m³	Concentra-ção mg/m³	Limite de Tolerância mg/m³	Obs
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras.

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – PPM	Limite de Tolerância – PPM	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐

Forma de Exposição:

Agente	Peso Amostra MG	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m^3	Concentração mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3
-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:

Obs.: O Médico Especialista em ESF no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 e seus anexos.

Avaliação Periculosidade:

Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:

Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau médio 20% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013.

Setor:	Secretária de Saúde	**Função:** Auxiliar de Consultório Dentário – ESF	
Jornada de Trabalho:		**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:
Atividades administrativas exercidas no posto de saúde. Local construído em alvenaria pé direito de aproximadamente 3,0m, com cobertura em laje e/ou telhas de cerâmica, com ventilação natural, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescente, protegido das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperatura normais.

Descrição das Atividades:
Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como evidenciação de placa bacteriana, orientações à higienização bucal com o uso de fio dental sob acompanhamento técnico em saúde bucal (TSB). Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários. Preparar o instrumental e materiais para uso (sugador, espelho, sonda, moldeiras, modelos de gesso e demais materiais necessários para trabalho). Instrumentalizar o cirurgião dentista ou TSB durante a realização de procedimentos clínicos, em ambientes ambulatoriais e hospitalares. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos. Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho. Processar filme radiográfico. Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal. Preparar o paciente para o tratamento, e agendar orientando o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento. Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal. Realizar a acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal. Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal. Realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde da Família e espaços sociais identificados. Registrar no SIAB os procedimentos de sua competência realizados. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde e família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal, adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Luva de Procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição: Permanente

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m³.	Concentra-ção mg/m³	Limite de Tolerância mg/m³	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras.

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – PPM	Limite de Tolerância – PPM	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐

Forma de Exposição:

Agente	Peso Amostra MG	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m³	Concentração mg/m³	Limite de Tolerância mg/m³
-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:

Obs.: O Auxiliar de Consultório Dentário no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 e seus anexos.

Avaliação Periculosidade:

Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:

Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau médio 20% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013.

Setor:	Secretária de Saúde	**Função:** Odontólogo Especialista em ESF
Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento**: 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:

Atividades administrativas exercidas no posto de saúde. Local construído em alvenaria pé direito de aproximadamente 3,0m, com cobertura em laje e/ou telhas de cerâmica, com ventilação natural, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescente, protegido das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperatura normais.

Descrição das Atividades:

Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar a atenção a saúde em saúde bucal (promoção e proteção da saúde,prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB); e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Luva de Procedimento	16613	
Óculos de Segurança Incolor	26128	
Máscara de Procedimento	8357	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora.
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição: Permanente

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m^3.	Concentra-ção mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras.

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – PPM	Limite de Tolerância – PPM	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐

Forma de Exposição:

Agente	Peso Amostra MG	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m^3	Concentração mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3
-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:

Obs.: O Odontólogo no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 e seus anexos.

Avaliação Periculosidade:

Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:

Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau médio 20% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013.

Setor:	Secretária de Saúde	**Função:** Técnico em Saúde Bucal

Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:

Atividades administrativas exercidas no posto de saúde. Local construído em alvenaria pé direito de aproximadamente 3,0m, com cobertura em laje e/ou telhas de cerâmica, com ventilação natural, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescente, protegido das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperatura normais.

Descrição das Atividades:

Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; apoiar as atividades dos ASB e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde;participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; e ainda as atribuições descritas pela Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:

Equipamentos:	CA:	Utilização
Luva de Procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Óculos de Segurança Incolor	26128	
Sapato de Segurança	25318	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição: Permanente

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG. M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m³.	Concentra-ção mg/m³	Limite de Tolerância mg/m³	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras.

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – PPM	Limite de Tolerância – PPM	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐

Forma de Exposição:

Agente	Peso Amostra MG	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m³	Concentração mg/m³	Limite de Tolerância mg/m³
-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:

Obs.: O Técnico em Saúde Bucal no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 e seus anexos.

Avaliação Periculosidade:

Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:

Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau médio 20% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013.

Posto de Saúde

1 – Regional Barreira

2 – Regional Paulo V

3 – Regional Santuário

4 – Regional São João

5 – Regional Vista Alegre

Setor:	Secretária de Saúde	**Função:** Auxiliar de Serviços e Obras – Posto de Saúde

Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:

Atividades exercidas no posto de saúde. Local construído em alvenaria pé direito de aproximadamente 3,0m, com cobertura em laje, ventilação natural, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescente, protegido de intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperatura normais.

Descrição das Atividades:

Executar serviços que exijam vigor físico na execução dos serviços de limpeza e de conservação de instalações, de móveis e de utensílios em geral; manter a boa aparência, a higiene e a conservação dos locais de trabalho; coletar o lixo e acondiciona-lo em recipientes apropriados para deposita-los, posteriormente, em lixeiras, em incinerador ou em outro local previamente definido; recolher e zelar pela perfeita conservação e pela limpeza de equipamentos e de utensílios utilizados para a execução do trabalho, cuidando para evitar danos e perdas dos mesmos manusear e dominar maquinas industriais (de lavar, de lustrar, de aspirar pó e outras); utilizar os equipamentos de proteção e os de segurança do trabalho

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Botina de Segurança Comum	6718	
Avental de PVC - Branco	10101	
Bota de Borracha cano médio	30408	
Mascara de proteção Facial Valvulada PFF2	14103	
Óculos de Segurança Incolor	26128	
Luva Nitrílica Cano Médio	31944	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição: Permanente

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m^3.	Concentra-ção mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras.

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – PPM	Limite de Tolerância – PPM	VMP PPM	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas [ ] Fumos Metálicos [ ]

Forma de Exposição:

Agente	Peso Amostra MG	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m^3	Concentração mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3
-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:

Obs.: O Auxiliar de obras e serviços (Limpeza) no exercício de suas atividades está exposto à substâncias que contém álcalis cáusticos, porém a NR-15 versa sobre o contato com álcalis cáusticos somente no seu estado bruto, durante a sua produção, excluindo-se produtos de limpeza ou outras substâncias em que estejam diluídos.

O Auxiliar de Obras e Serviços no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos pela limpeza de banheiros e coleta de lixo, tais como: fungos, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos, previstos na NR 15 e seus anexos.

Avaliação Periculosidade:

Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:

Obs.: Conforme consta na súmula 448 do TST em sua alínea II, "A higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, 40% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78 quanto à coleta e industrialização de lixo urbano."

Setor:	Secretária de Saúde	**Função:** Auxiliar de Enfermagem – Posto de Saúde
Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:
Atividades exercidas no posto de saúde. Local construído em alvenaria pé direito de aproximadamente 3,0m, com cobertura em laje, ventilação natural, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescente, protegido de intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperatura normais.

Descrição das Atividades:
Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos; comunicar com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Luva de procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição: Permanente

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m^3.	Concentra-ção mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras.

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – PPM	Limite de Tolerância – PPM	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐

Forma de Exposição:

Agente	Peso Amostra MG	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m^3	Concentração mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3
-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:

Obs.: O Auxiliar de Enfermagem no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microorganismos, bacilos previstos na NR 15 e seus anexos.

Avaliação Periculosidade:

Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:

Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau médio 20% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013.

Setor:	Secretária de Saúde	**Função:** Médico – Posto de Saúde

Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:

Atividades exercidas no posto de saúde. Local construído em alvenaria pé direito de aproximadamente 3,0m, com cobertura em laje, ventilação natural, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescente, protegido de intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperatura normais.

Descrição das Atividades:

Executar exames médicos sob ponto de vista clínico e clínico-cirúrgico; emitir diagnósticos e prescrever medicamentos e orientações correlatas ao atendimento médico realizado, aplicando os recursos disponíveis para implementar ações de promoção, de proteção e de recuperação à saúde da população; examinar clinicamente os usuários, se utilizando os meios disponíveis para atender às suas necessidades de saúde, quer sob o ponto de vista preventivo ou curativo; prescrever tratamento médico de repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições de saúde do paciente, solicitar, avaliar e interpretar exames de laboratório clínico, de imagem e registros gráficos e solicitar junta médica quando necessário; cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde; participar de campanhas preventivas; desempenhar outras atividades correlatas e afins. Registro no órgão de classe.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Luva de procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição: Permanente

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m³.	Concentra-ção 35G/m³	Limite de Tolerância 35G/m³	Obs
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras.

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – PPM	Limite de Tolerância – PPM	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐

Forma de Exposição:

Agente	Peso Amostra MG	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m^3	Concentração mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3
-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:

Obs.: O Médico no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microorganismos, bacilos previstos na NR 15 e seus anexos.

Avaliação Periculosidade:

Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:

Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau médio 20% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013.

Setor:	Secretária de Saúde	**Função:** Enfermeira – Posto de Saúde

Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:

Atividades exercidas no posto de saúde. Local construído em alvenaria pé direito de aproximadamente 3,0m, com cobertura em laje, ventilação natural, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescente, protegido de intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperatura normais.

Descrição das Atividades:

Identificar as necessidades realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada para preservar a recuperação da saúde: Elaborar plano de enfermagem baseando-se nas necessidades para determinar a assistência a ser prestada; Executar tarefas diversas e procedimentosde enfermagem em varias áreas da saúde, valendo-se de seus conhecimentos técnicos para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos pacientes; Executar tarefas complementares ao tratamento medica especializado para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos; Prestar cuidados/ "post-mortem" coma enfaixamento e tamponamento, utilizando-se do material necessário e melhorar a aparência do cadáver; Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários as atividades, elaborando escalas de serviço e atribuições diárias, especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Fiscalizar os locais de serviços de saúde e supervisionar o pessoal da equipe de enfermagem, entrevistando e realizando reuniões de orientação e avaliação, promovendo treinamento sistemático, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes, elaborar e controlar a escala de serviço diário de pessoal de enfermagem para as atividades internas e externas; Cooperar com outros profissionais assessorando em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, realizando levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos; Assegurar condições adequadas de limpeza prepare esterilização e manuseio do material ou uso na unidade; Prestar assistência direta ao paciente por meio de consulta de enfermagem nos casos de controle da gestante e controle do crescimento e desenvolvimento da criança e a outros clientes sempre que necessário: Verificar sistematicamente o funcionamento de aparelhos Utilizados na área de enfermagem, providenciando reparação e substituição quando necessário; Verificar periodicamente condições de conservação e prazo de validade de soros e vacinas; Participar dos procedimentos da Vigilância Epidemiológica em todas as suas etapas; Participar no planejamento de saúde a população: Elaborar rotinas internas de enfermagem para as Unidades de Atendimento, submetendo a apreciação do Enfermeiro-Chefe; Participar de Campanhas de Saúde em todas as suas fases; Participar de treinamento e capacitação visando seu aprimoramento: Emitir parecer e informes técnicos sempre que necessário. Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Registro no órgão de classe.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Luva de procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição: Permanente

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m³.	Concentra-ção mg/m³	Limite de Tolerância mg/m³	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras.

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – PPM	Limite de Tolerância – PPM	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐

Forma de Exposição:

Agente	Peso Amostra MG	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m³	Concentração mg/m³	Limite de Tolerância mg/m³
-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:

Obs.: O Enfermeiro no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microorganismos, bacilos previstos na NR 15 e seus anexos.

Avaliação Periculosidade:

Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:

Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau médio 20% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013.

CAPS AD

Setor:	Secretaria de Saúde	**Função**: Auxiliar de obras e serviços(Limpeza) - CAPS AD

Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:

Local construído em alvenaria pé direito de aproximadamente 3,0 m, com cobertura de laje e/ou telhas, com ventilação natural, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescentes, protegido das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperaturas normais.

Descrição das Atividades:

Executar serviços que exijam vigor físico na execução dos serviços de limpeza e de conservação de instalações, de móveis e de utensílios em geral; manter a boa aparência, a higiene e a conservação dos locais de trabalho; coletar o lixo e acondiciona-lo em recipientes apropriados para deposita-los, posteriormente, em lixeiras, em incinerador ou em outro local previamente definido; recolher e zelar pela perfeita conservação e pela limpeza de equipamentos e de utensílios utilizados para a execução do trabalho, cuidando para evitar danos e perdas dos mesmos; manusear e dominar maquinas industriais (de lavar, de lustrar, de aspirar pó e outras); utilizar os equipamentos de proteção e os de segurança do trabalho.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Botina de Segurança Comum	6718	
Avental de PVC - Branco	10101	
Bota de Borracha cano médio– Branca	30408	
Mascara de proteção Facial Valvulada PFF2	14103	
Óculos de Segurança Incolor	26128	
Luva Nitrílica Cano Médio	31944	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m³.	Concentra-ção 205G/m³	Limite de Tolerância 205G/m³	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – ppm	Limite de Tolerância – ppm	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores						
Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐						
Forma de Exposição:						
Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m^3	Concentração mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3
-	-	-	-	-	-	-
Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos						

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:

Obs.: O Auxiliar de obras e serviços (Limpeza) no exercício de suas atividades está exposto à substâncias que contém álcalis cáusticos, porém a NR-15 versa sobre o contato com álcalis cáusticos somente no seu estado bruto, durante a sua produção, excluindo-se produtos de limpeza ou outras substâncias em que estejam diluídos.

O Auxiliar de Obras e Serviços no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos pela limpeza de banheiros e coleta de lixo, tais como: fungos, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos, previstos na NR 15 e seus anexos.

Avaliação Periculosidade:

Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:

Obs.: Conforme consta na súmula 448 do TST em sua alínea II, "A higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, 40% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78 quanto à coleta e industrialização de lixo urbano."

Setor:	Secretaria de Saúde	**Função**: Auxiliar de Enfermagem – CAPS AD

Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:
Atividades administrativas exercidas no CAPS AD. Local construído em alvenaria pé direito de aproximadamente 3,0 m, com cobertura de laje e/ou telhas, com ventilação natural, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescentes, protegido das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperaturas normais.

Descrição das Atividades:
Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos; comunicar com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:

Equipamentos:	CA:	Utilização
Luva de Procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruido.

Calor:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m^3	Concentra-ção mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – ppm	Limite de Tolerância – ppm	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐						
Forma de Exposição:						
Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m^3	Concentração mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3
-	-	-	-	-	-	-
Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos						

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:
Obs.: O Auxiliar de enfermagem esta exposto a substancias (Hipoclorito de sódio, Álcool etílico, neutralizante e desnaturante, Glutaral não contempladas na NR 15 e seus anexos, e tambem esta exposto a agentes biológicos tais como: microrganismos, virus, bactérias, protozoários, bacilos e etc previstos na portaria 3214/78 MTb. NR 15 e anexos.

Avaliação Periculosidade:
Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:
Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau médio 20% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013.

Setor:	Secretaria de Saúde	**Função**: Técnico de Enfermagem – CAPS AD

Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:
Atividades administrativas exercidas no CAPS AD. Local construído em alvenaria pé direito de aproximadamente 3,0 m, com cobertura de laje e/ou telhas, com ventilação natural, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescentes, protegido das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperaturas normais.

Descrição das Atividades:
Realizar o procedimento de enfermagem, dentro das suas competências técnicas e legais. Prestar cuidados diretos de enfermagem às pessoas em geral e aqueles que estão em estado grave; colaborar no planejamento das atividades de enfermagem prevenindo infecções e realizando controle das doenças transmissíveis e danos físicos que podem ser causados às pessoas durante a assistência de saúde, sob supervisão do enfermeiro; executar cuidados de rotina, que compreendem, entre outros, prepararem as pessoas para consulta, exames e tratamento, ministrar medicamentos, fazer curativos, aplicar oxigenoterapia e vacinas, fazer e esterilização de materiais, prestar cuidados de higiene e conforto, auxiliando também na alimentação; zelar pela limpeza e ordem dos equipamentos, material e de dependência dos ambientes terapêuticos; executar as atividades vinculadas à alta hospitalar e ao preparo do corpo pós morte. Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Registro no órgão de classe.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Luva de Procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m^3.	Concentra-ção mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – ppm	Limite de Tolerância – ppm	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐						
Forma de Exposição:						
Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m^3	Concentração mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3
-	-	-	-	-	-	-
Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos						

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:
Obs.: O Técnico de enfermagem esta exposto a substâncias (Hipoclorito de sódio, Álcool etílico, neutralizante e desnaturante, Glutaral não contempladas na NR 15 e seus anexos, e tambem esta exposto a agentes biológicos tais como: microrganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e etc previstos na portaria 3214/78 MTb, NR 15 e anexos.

Avaliação Periculosidade:
Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:
Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau médio 20% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013.

Setor:	Secretaria de Saúde	**Função**: Terapeuta Ocupacional – CAPS AD

Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:
Atividades administrativas exercidas no CAPS AD. Local construído em alvenaria pé direito de aproximadamente 3,0 m, com cobertura de laje e/ou telhas, com ventilação natural, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescentes, protegido das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperaturas normais.

Descrição das Atividades:
Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional e ortopedia. Habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes. Orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliar baixa visão; ministrar testes e tratamentos ortopédicos no paciente. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; administrar recursos humanos, materiais e financeiros e executar atividades administrativas. Trabalhar a capacidade de aprendizado, utilização do potencial individual, ou grupal, organização interna, fonte de estímulos. Realizar oficinas de expressão plástica (pintura, argila, desenho, etc), expressão corporal (dança, ginástica e técnicas teatrais), expressão verbal (poesia, contos, leitura e redação de textos, de peças teatrais e de letras de música), expressão musical (atividades musicais), fotografia. Conduzir atividades em oficinas geradoras de renda: através do aprendizado de uma atividade específica, que pode ser igual ou diferente da profissão do usuário. Realizar atividades para enfatizar a recuperação e reabilitar as das funções que dificultam a pessoa na realização de suas atividades de vida diárias e práticas de lazer e trabalho, objetivando sua integração social e preservando sua identidade e o contato com a realidade, estimulando o indivíduo a compreender a problemática da sua participação social, ajudando-o no desenvolvimento de seus papéis sócio-econômicos e culturais. Trabalhar em conjunto com a equipe multidisciplinar na promoção, recuperação e orientação dos usuários. Participar de reuniões e treinamentos. Registro no órgão de classe.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:		
Equipamentos:	CA	Utilização
Luva de Procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m³.	Concentra-ção mg/m³	Limite de Tolerância mg/m³	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – ppm	Limite de Tolerância – ppm	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐

Forma de Exposição:

Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m^3	Concentração mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3
-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:

Obs.: O Terapeuta Ocupacional no exercício de suas atividades está exposto a agentes biológicos tais como: microrganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e etc previstos na portaria 3214/78 MTb, NR 15 e anexos.

Avaliação Periculosidade:

Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:

Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau médio 20% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013.

Setor:	Secretaria de Saúde	**Função**: Médico Clínico Geral– CAPS AD

Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:
Atividades administrativas exercidas no CAPS AD. Local construído em alvenaria pé direito de aproximadamente 3,0 m, com cobertura de laje e/ou telhas, com ventilação natural, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescentes, protegido das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperaturas normais.

Descrição das Atividades:
Executar exames médicos sob ponto de vista clínico e clínico-cirúrgico; emitir diagnósticos e prescrever medicamentos e orientações correlatas ao atendimento médico realizado, aplicando os recursos disponíveis para implementar ações de promoção, de proteção e de recuperação à saúde da população; examinar clinicamente os usuários, se utilizando os meios disponíveis para atender às suas necessidades de saúde, quer sob o ponto de vista preventivo ou curativo; prescrever tratamento médico de repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições de saúde do paciente; solicitar, avaliar e interpretar exames de laboratório clínico, de imagem e registros gráficos e solicitar junta médica quando necessário; cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde; participar de campanhas preventivas; desempenhar outras atividades correlatas e afins. Registro no órgão de classe.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função.

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Luva de Procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m^3.	Concentra-ção mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – ppm	Limite de Tolerância – ppm	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Conselheiro Lafaiete – 12 de março de 2019
Engenheiro Responsável: Luciano José Vieira Franco CREA Nº23967/D

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐						
Forma de Exposição:						
Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m^3	Concentração mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3
-	-	-	-	-	-	-
Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos						

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:
Obs.: O Médico no exercício de suas atividades esta exposto a agentes biológicos tais como: microrganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e etc previstos na portaria 3214/78 MTb, NR 15 e anexos.

Avaliação Periculosidade:
Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:
Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau médio 20% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013.

Setor:	Secretaria de Saúde	**Função**: Médico Psiquiatra – CAPS AD	
Jornada de Trabalho:		**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:

Atividades administrativas exercidas no CAPS AD. Local construído em alvenaria pé direito de aproximadamente 3,0 m, com cobertura de laje e/ou telhas, com ventilação natural, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescentes, protegido das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperaturas normais.

Descrição das Atividades:

Ambulatório de consultas -Realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica e ou cirúrgica) e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM; Atender no Ambulatório de Saúde Mental todos os casos de transtornos psiquiátricos pelas Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento, hospitais psiquiátricos da região, CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), Conselho Tutelar; Atender as consultas agendadas e urências do Pronto Atendimento; Participar da equipe em reuniões, discussões técnicas e propostas nos projetos de atendimento psiquiátrico do município; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e de campanhas preventivas; Diagnosticar e tratar distúrbios psíquicos e de dependência química, empregando produtos farmacológicos e terapias especializadas. Fazer junta dos demais profissionais o projeto terapêutico para o usuário. Realizar visita domiciliares quando necessário.Trabalhar em conjunto com a equipe multidisciplinar na promoção, recuperação e orientação dos usuários. Participar de reuniões e treinamentos. Observar as normas do Sistema Único de Saúde: proceder ao registro dos procedimentos realizados segundo a legislação vigente e as determinações da chefia imediata; participar como consultor da junta rendia na sua área de competência quando designado; atuar como consultor na sua especialidade para equipe multiprofissional de atendimento domiciliar acompanhando a visita domiciliar, quando necessário; observar as normas administrativas quanta ao preenchimento de laudos, relat6rios, fichas de atendimento, requisições de exames subsidiários e documentos afins; dirigir equipes quando designado; observar as normas e designações quanta a local e horário de trabalho; participar de projetos de pesquisas quando designado na sua área de atuação; executar outras atividades pertinentes a profissão. Ser um multiplicador da atenção primária. Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Registro no órgão de classe.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Luva de Procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m³.	Concentra-ção mg/m³	Limite de Tolerância mg/m³	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – ppm	Limite de Tolerância – ppm	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐

Forma de Exposição:

Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m³	Concentração mg/m³	Limite de Tolerância mg/m³
-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:

Obs.: O Médico Psiquiatrano exercício de suas atividades esta exposto a agentes biológicos tais como: microrganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e etc previstos na portaria 3214/78 MTb, NR 15 e anexos.

Avaliação Periculosidade:

Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:

Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau médio 20% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013. .

Setor:	Secretaria de Saúde	**Função**: Enfermeira – CAPS AD	
Jornada de Trabalho:		**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:

Atividades administrativas exercidas no CAPS AD. Local construído em alvenaria pé direito de aproximadamente 3,0 m, com cobertura de laje e/ou telhas, com ventilação natural, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescentes, protegido das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperaturas normais.

Descrição da Atividade:

Identificar as necessidades realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada para preservar a recuperação da saúde: Elaborar plano de enfermagem baseando-se nas necessidadespara determinar a assistência a ser prestada; Executar tarefas diversas e procedimentos de enfermagem em varias áreas da saúde, valendo-se de seus conhecimentos técnicospara proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos pacientes; Executar tarefas complementares ao tratamento medica especializado para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos; Prestar cuidados/ "post-mortem" coma enfaixamento e tamponamento, utilizando-se do material necessário e melhorar a aparência do cadáver; Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários as atividades, elaborando escalas de serviço e atribuições diárias, especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Fiscalizar os locais de serviços de saúde e supervisionar o pessoal da equipe de enfermagem, entrevistando e realizando reuniões de orientação e avaliação, promovendo treinamento sistemático, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes, elaborar e controlar a escala de serviço diário de pessoal de enfermagem para as atividades internas e externas; Cooperar com outros profissionais assessorando em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, realizando levantamentos,identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos; Assegurar condições adequadas de limpeza prepare esterilização e manuseio do material ou uso na unidade; Prestar assistência direta ao paciente por meio de consulta de enfermagem nos casos de controle da gestante e controle do crescimento e desenvolvimento da criança e a outros clientes sempre que necessário: Verificar sistematicamente o funcionamento de aparelhos Utilizados na área de enfermagem, providenciando reparação e substituição quando necessário; Verificar periodicamente condições de conservação e prazo de validade de soros e vacinas; Participar dos procedimentos da Vigilância Epidemiológica em todas as suas etapas; Participar no planejamento de saúde a população: Elaborar rotinas internas de enfermagem para as Unidades de Atendimento, submetendo a apreciação do Enfermeiro-Chefe; Participar de Campanhas de Saúde em todas as suas fases; Participar de treinamento e capacitação visando seu aprimoramento; Emitir parecer e informes técnicos sempre que necessário. Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Registro no órgão de classe.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Luva de Procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m³.	Concentra-ção mg/m³	Limite de Tolerância mg/m³	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – ppm	Limite de Tolerância – ppm	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐

Forma de Exposição:

Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m³	Concentração mg/m³	Limite de Tolerância mg/m³
-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:

Obs.: A enfermeira no exercício de suas atividades esta exposto a agentes biológicos tais como: microrganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e etc previstos na portaria 3214/78 MTb, NR 15 e anexos.

Avaliação Periculosidade:

Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:

Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau médio 20% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013.

CAPS II

Setor:	Secretaria de Saúde	**Função**: Auxiliar de Obras e Serviços (Limpeza) – CAPS II

Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:
Atividades administrativas exercidas no CAPS II. Local construído em alvenaria pé direito de aproximadamente 3,0 m, com cobertura de laje e/ou telhas, com ventilação natural, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescentes, protegido das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperaturas normais.

Descrição das Atividades:
Executar serviços que exijam vigor físico na execução dos serviços de limpeza e de conservação de instalações, de móveis e de utensílios em geral; manter a boa aparência, a higiene e a conservação dos locais de trabalho; coletar o lixo e acondiciona-lo em recipientes apropriados para deposita-los, posteriormente, em lixeiras, em incinerador ou em outro local previamente definido; recolher e zelar pela perfeita conservação e pela limpeza de equipamentos e de utensílios utilizados para a execução do trabalho, cuidando para evitar danos e perdas dos mesmos; manusear e dominar maquinas industriais (de lavar, de lustrar, de aspirar pó e outras); utilizar os equipamentos de proteção e os de segurança do trabalho.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Botina de Segurança Comum	6718	
Avental de PVC - Branco	10101	
Bota de Borracha cano médio - Branca	30408	
Mascara de proteção Facial Valvulada PFF2	14103	
Óculos de Segurança Incolor	26128	
Luva Nitrílica Cano Médio	31944	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min	Volume Amostrado – m^3.	Concentra-ção mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3	Obs
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – ppm	Limite de Tolerância – ppm	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐

Forma de Exposição:

Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m^3	Concentração mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3
-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:

Obs.: O Auxiliar de obras e serviços (Limpeza) no exercício de suas atividades está exposto à substâncias que contém álcalis cáusticos, porém a NR-15 versa sobre o contato com álcalis cáusticos somente no seu estado bruto, durante a sua produção, excluindo-se produtos de limpeza ou outras substâncias em que estejam diluídos.

O Auxiliar de Obras e Serviços no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos pela limpeza de banheiros e coleta de lixo, tais como: fungos, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos, previstos na NR 15 e seus anexos.

Avaliação Periculosidade:

Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:

Obs.: Conforme consta na súmula 448 do TST em sua alínea II, "A higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, 40% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78 quanto à coleta e industrialização de lixo urbano."

Setor:	Secretaria de Saúde	**Função**: Auxiliar de Enfermagem – CAPS II

Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:
Atividades administrativas exercidas no CAPS II. Local construído em alvenaria pé direito de aproximadamente 3,0 m, com cobertura de laje e/ou telhas, com ventilação natural, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescentes, protegido das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperaturas normais.

Descrição das Atividades:
Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos; comunicar com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Luva de Procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído

Calor:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m^3.	Concentra-ção 242G/m^3	Limite de Tolerância 242G/m^3	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – ppm	Limite de Tolerância – ppm	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐						
Forma de Exposição:						
Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m^3	Concentração mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3
-	-	-	-	-	-	-
Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos						

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:
Obs.: O Auxiliar de enfermagem está exposto a substancias(Hipoclorito de sódio, Álcool etílico, neutralizante e desnaturante, Glutaral não contempladas na NR 15 e seus anexos, e tambémestá exposto a agentes biológicos tais como: microrganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e etc previstos na portaria 3214/78 MTb, NR 15 e anexos.

Avaliação Periculosidade:
Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:
Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau médio 20% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013.

Setor:	Secretaria de Saúde	**Função**: Terapeuta Ocupacional – CAPS II

Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:
Atividades administrativas exercidas no CAPS II. Local construído em alvenaria pé direito de aproximadamente 3,0 m, com cobertura de laje e/ou telhas, com ventilação natural, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescentes, protegido das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperaturas normais.

Descrição das Atividades:
Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional e ortopedia. Habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes. Orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliar baixa visão; ministrar testes e tratamentos ortopédicos no paciente. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; administrar recursos humanos, materiais e financeiros e executar atividades administrativas. Trabalhar a capacidade de aprendizado, utilização do potencial individual, ou grupal, organização interna, fonte de estímulos. Realizar oficinas de expressão plástica (pintura, argila, desenho, etc), expressão corporal (dança, ginástica e técnicas teatrais), expressão verbal (poesia, contos, leitura e redação de textos, de peças teatrais e de letras de música), expressão musical (atividades musicais), fotografia. Conduzir atividades em oficinas geradoras de renda através do aprendizado de uma atividade específica, que pode ser igual ou diferente da profissão do usuário. Realizar atividades para enfatizar a recuperação e reabilitar as das funções que dificultam a pessoa na realização de suas atividades de vida diárias e práticas de lazer e trabalho, objetivando sua integração social e preservando sua identidade e o contato com a realidade, estimulando o indivíduo a compreender a problemática da sua participação social, ajudando-o no desenvolvimento de seus papéis sócio-econômicos e culturais. Trabalhar em conjunto com a equipe multidisciplinar na promoção, recuperação e orientação dos usuários. Participar de reuniões e treinamentos. Registro no órgão de classe.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função.

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Luva de Procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m³.	Concentra-ção mg/m³	Limite de Tolerância mg/m³	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – ppm	Limite de Tolerância – ppm	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐

Forma de Exposição:

Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m³	Concentração mg/m³	Limite de Tolerância mg/m³
-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:

Obs.: O Terapeuta Ocupacional no exercício de suas atividades esta exposto a agentes biológicos tais como: microrganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e etc previstos na portaria 3214/78 MTb, NR 15 e anexos.

Avaliação Periculosidade:

Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:

Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau médio 20% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013.

Setor:	Secretaria de Saúde	**Função**: Médico Clínico Geral– CAPS II

Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:

Atividades administrativas exercidas no CAPS II. Local construído em alvenaria pé direito de aproximadamente 3,0 m, com cobertura de laje e/ou telhas, com ventilação natural, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescentes, protegido das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperaturas normais.

Descrição das Atividades:

Executar exames médicos sob ponto de vista clínico e clínico-cirúrgico, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos e orientações correlatas ao atendimento médico realizado, aplicando os recursos disponíveis para implementar ações de promoção, de proteção e de recuperação à saúde da população, examinar clinicamente os usuários, se utilizando os meios disponíveis para atender às suas necessidades de saúde, quer sob o ponto de vista preventivo ou curativo; prescrever tratamento médico de repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições de saúde do paciente; solicitar, avaliar e interpretar exames de laboratório clínico, de imagem e registros gráficos e solicitar junta médica quando necessário; cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde; participar de campanhas preventivas; desempenhar outras atividades correlatas e afins. Registro no órgão de classe.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função.

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Luva de Procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m³.	Concentra-ção mg/m³	Limite de Tolerância mg/m³	Obs
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – ppm	Limite de Tolerância – ppm	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐						
Forma de Exposição:						
Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m^3	Concentração mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3
-	-	-	-	-	-	-
Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos						

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:
Obs.: O Médico no exercício de suas atividades esta exposto a agentes biológicos tais como: microrganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e etc previstos na portaria 3214/78 MTb, NR 15 e anexos.

Avaliação Periculosidade:
Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:
Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau médio 20% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013.

Setor:	Secretaria de Saúde	**Função**: Médico Psiquiatra – CAPS II

Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:

Atividades administrativas exercidas no CAPS II. Local construído em alvenaria pé direito de aproximadamente 3,0 m, com cobertura de laje e/ou telhas, com ventilação natural, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescentes, protegido das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperaturas normais.

Descrição das Atividades:

Ambulatório de consultas -Realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica e ou cirúrgica) e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM; Atender no Ambulatório de Saúde Mental todos os casos de transtornos psiquiátricos encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento, hospitais psiquiátricos da região, CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), Conselho Tutelar; Atender as consultas agendadas e urências do Pronto Atendimento; Participar da equipe em reuniões, discussões técnicas e propostas nos projetosde atendimento psiquiátrico do município; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e de campanhas preventivas; Diagnosticare tratar distúrbios psíquicos e de dependência química, empregandoprodutos farmacológicos e terapias especializadas. Fazer junta dos demais profissionais o projeto terapêutico para ousuário. Realizar visita domiciliares quando necessário.Trabalhar em conjunto com a equipe multidisciplinar na promoção, recuperação e orientação dos usuários. Participar de reuniões e treinamentos. Observar as normas do Sistema Único de Saúde: proceder ao registro dos procedimentos realizados segundo a legislação vigente e as determinações da chefia imediata; participar como consultor da junta rendia na sua área de competência quando designado; atuar como consultor na sua especialidade para equipe multiprofissional de atendimento domiciliar acompanhando a visita domiciliar, quando necessário; observar as normas administrativas quanta ao preenchimento de laudos, relatórios, fichas de atendimento, requisições de exames subsidiários e documentos afins; dirigir equipes quando designado; observar as normas e designações quanta a local e horário de trabalho; participar de projetos de pesquisas quando designado na sua área de atuação; executar outras atividades pertinentes a profissão Ser um multiplicador da atenção primária. Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Registro no órgão de classe.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Luva de Procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Sapato de Segurança	16576	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m³.	Concentra-ção mg/m³	Limite de Tolerância mg/m³	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – ppm	Limite de Tolerância – ppm	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐

Forma de Exposição:

Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m³	Concentração mg/m³	Limite de Tolerância mg/m³
-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:

Obs.: O Médico Psiquiatrano exercício de suas atividades esta exposto a agentes biológicos tais como: microrganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e etc previstos na portaria 3214/78 MTb, NR 15 e anexos.

Avaliação Periculosidade:

Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:

Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau médio 20% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013. .

Setor:	Secretaria de Saúde	**Função**: Enfermeira – CAPS II

Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:

Atividades administrativas exercidas no CAPS II. Local construído em alvenaria pé direito de aproximadamente 3,0 m, com cobertura de laje e/ou telhas, com ventilação natural, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescentes, protegido das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperaturas normais.

Descrição das Atividades:

Identificar as necessidades realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada para preservar a recuperação da saúde: Elaborar plano de enfermagem baseando-se nas necessidades identificadas para determinar a assistência a ser prestada; Executar tarefas diversas e procedimentos de enfermagem em varias áreas da saúde, valendo-se de seus conhecimentos técnicos para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos pacientes; Executar tarefas complementares ao tratamento medica especializado para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos; Prestar cuidados/ "post-mortem" coma enfaixamento e tamponamento, utilizando-se do material necessário e melhorar a aparência do cadáver; Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários as atividades, elaborando escalas de serviço e atribuições diárias, especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Fiscalizar os locais de serviços de saúde e supervisionar o pessoal da equipe de enfermagem, entrevistando e realizando reuniões de orientação e avaliação, promovendo treinamento sistemático, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes, elaborar e controlar a escala de serviço diário de pessoal de enfermagem para as atividades internas e externas; Cooperar com outros profissionais assessorando em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, realizando levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos; Assegurar condições adequadas de limpeza prepare esterilização e manuseio do material ou uso na unidade; Prestar assistência direta ao paciente por meio de consulta de enfermagem nos casos de controle da gestante e controle do crescimento e desenvolvimento da criança e a outros clientes sempre que necessário: Verificar sistematicamente o funcionamento de aparelhos Utilizados na área de enfermagem,providenciando reparação e substituição quando necessário; Verificar periodicamente condições de conservação e prazo de validade de soros e vacinas; Participar dos procedimentos da Vigilância Epidemiológica em todas as suas etapas; Participar no planejamento de saúde a população: Elaborar rotinas internas de enfermagem para as Unidades de Atendimento, submetendo a apreciação do Enfermeiro-Chefe; Participar de Campanhas de Saúde em todas as suas fases; Participar de treinamento e capacitação visando seu aprimoramento; Emitir parecer e informes técnicos sempre que necessário: Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Registro no órgão de classe

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Luva de Procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m³.	Concentra-ção mg/m³	Limite de Tolerância mg/m³	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – ppm	Limite de Tolerância – ppm	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐

Forma de Exposição:

Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m³	Concentração mg/m³	Limite de Tolerância mg/m³
-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:

Obs: A enfermeira no exercício de suas atividades está exposta a agentes biológicos tais como: microrganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e etc previstos na portaria 3214/78 MTb, NR 15 e anexos.

Avaliação Periculosidade:

Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:

Obs: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau médio 20% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013.

Setor:	Secretaria de Saúde	**Função**: Técnico de Enfermagem – CAPS II

Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:

Atividades administrativas exercidas no CAPS II. Local construído em alvenaria pé direito de aproximadamente 3,0 m, com cobertura de laje e/ou telhas, com ventilação natural, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescentes, protegido das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperaturas normais.

Descrição das Atividades:

Realizar o procedimento de enfermagem, dentro das suas competências técnicas e legais. Prestar cuidados diretos de enfermagem às pessoas em geral e aqueles que estão em estado grave; colaborar no planejamento das atividades de enfermagem prevenindo infecções e realizando controle das doenças transmissíveis e danos físicos que podem ser causados às pessoas durante a assistência de saúde, sob supervisão do enfermeiro; executar cuidados de rotina, que compreendem, entre outros, prepararem as pessoas para consulta, exames e tratamento, ministrar medicamentos, fazer curativos, aplicar oxigenoterapia e vacinas, fazer e esterilização de materiais, prestar cuidados de higiene e conforto, auxiliando também na alimentação; zelar pela limpeza e ordem dos equipamentos, material e de dependência dos ambientes terapêuticos; executar as atividades vinculadas à alta hospitalar e ao preparo do corpo pós morte. Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Registro no órgão de classe.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Luva de Procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG. M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m^3.	Concentra-ção mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – ppm	Limite de Tolerância – ppm	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐

Forma de Exposição:

Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m^3	Concentração mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3
-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:

Obs.: O Técnico de enfermagem está exposto a substancias (Hipoclorito de sódio, Álcool etílico, neutralizante e desnaturante, Glutaral não contempladas na NR 15 e seus anexos, e também está exposto a agentes biológicos tais como: microrganismos, vírus, bactérias, protozoários, bacilos e etc previstos na portaria 3214/78 MTb, NR 15 e anexos.

Avaliação Periculosidade:

Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:

Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau médio 20% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013.

Policlínica Municipal

Setor:	Secretaria de Saúde- Policlínica	**Função:** Médico Plantonista- Clínico Geral –Urgência

Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:

Atividades exercidas na policlínica. Local construído em alvenaria pé direito de aproximadamente 3,0m, com cobertura em laje, com ventilação natural, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescente, protegido das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperatura normais.

Descrição das Atividades:

Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes e clientes; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar pericias, auditorias e sindicâncias Médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Participar de campanhas preventivas; Desempenhar outras atividades correlatas e afins, de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica dentro de sua especialização; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico, Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a Pacientes; Realizar pequenas cirurgias; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Prestar atendimento em urgências clínicas; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Assessorar a elaboração e participar de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Proceder a perícias médicas-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; Realizar reuniões com familiares de pacientes, a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado. Participar de grupos terapêuticos, por meio de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos, para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Realizar diagnóstico da comunidade; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos ou nas comunidades, visando a divulgação de fatores de risco que favorecem a enfermidade; Acompanhar pacientes que estão em internação domiciliar; Encaminhar pacientes para internação hospitalar, quando necessário; Promover reuniões com profissionais da área para discutir qual a melhor conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas pela equipe sobre a melhoria na saúde da população; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Participar do planejamento das ações na área da saúde; Participar da organização dos serviços de saúde; Realizar auditorias e sindicâncias médicas; Atuar em funções cujas atividades referem-se à saúde e serviços sociais, ensino e pesquisa; Atuar em equipe multidisciplinar do Programa de Saúde da Família (PSF); Prescrever por intermédio de nomenclatura genérica conforme determinação legal; Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; Ser um multiplicador da atenção primária; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:		
Equipamentos:	CA:	Utilização:
Luva de procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição: Permanente

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído

Calor:

Forma de Exposição: Permanente

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m³.	Concentra-ção mg/m³	Limite de Tolerância mg/m³	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras.

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – PPM	Limite de Tolerância – PPM	VMP PPM	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐

Forma de Exposição:

Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m³	Concentração MG/m³	Limite de Tolerância MG/m³
-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:

Obs.:O Médico no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 e seus anexos.

Avaliação Periculosidade:

Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:

Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau médio 20% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013.

Setor:	Secretaria de Saúde- Policlínica	**Função:** Auxiliar de Obras e Serviços (Lavanderia)

Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:
Atividades exercidas na policlínica. Local construído em alvenaria pé direito de aproximadamente 3,0m, com cobertura em laje, com ventilação natural, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescente, protegido das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperatura normais.

Descrição das Atividades:
Executam serviços de lavanderia e passadoria de roupas, usando equipamentos e máquinas. Recepcionam, classificam as roupas para lavar com água. Passam roupas. Inspecionam o serviço, embalam e expedem as roupas.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Botina de segurança comum	6718	
Avental de PVC - Branco	10101	
Bota de Borracha cano médio - Branca	30408	
Mascara de proteção Facial Valvulada PFF2	14103	
Óculos de Segurança	26128	
Luva Nitrílica Cano Médio	31944	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição: Permanente

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m^3.	Concentra-ção mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras.

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – PPM	Limite de Tolerância – PPM	VMP PPM	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐						
Forma de Exposição:						
Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m^3	Concentração mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3
-	-	-	-	-	-	-
Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos						

* * VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:

Obs.: O Auxiliar de obras e serviços (LAVANDERIA) no exercício de suas atividades está exposto à substâncias que contém álcalis cáusticos, porém a NR-15 versa sobre o contato com álcalis cáusticos somente no seu estado bruto, durante a sua produção, excluindo-se produtos de limpeza ou outras substâncias em que estejam diluídos.

O Auxiliar de Obras e Serviços no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos pela limpeza de banheiros e coleta de lixo, tais como: fungos, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos, previstos na NR 15 e seus anexos.

Avaliação Periculosidade:

Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:

Obs.: Conforme consta na súmula 448 do TST em sua alínea II, "A higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, 40% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78 quanto à coleta e industrialização de lixo urbano."

Setor:	Secretaria de Saúde- Policlínica	**Função:** Auxiliar de Obras e Serviços (Limpeza)
Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:
Atividades exercidas na policlínica. Local construído em alvenaria pé direito de aproximadamente 3,0m, com cobertura em laje, com ventilação natural, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescente, protegido das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperatura normais.

Descrição das Atividades:
Executar serviços que exijam vigor físico na execução dos serviços de limpeza e de conservação de instalações, de móveis e de utensílios em geral; manter a boa aparência, a higiene e a conservação dos locais de trabalho; coletar o lixo e acondiciona-lo em recipientes apropriados para deposita-los, posteriormente, em lixeiras, em incinerador ou em outro local previamente definido; recolher e zelar pela perfeita conservação e pela limpeza de equipamentos e de utensílios utilizados para a execução do trabalho, cuidando para evitar danos e perdas dos mesmos; manusear e dominar maquinas industriais (de lavar, de lustrar, de aspirar pó e outras); utilizar os equipamentos de proteção e os de segurança do trabalho.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Botina de segurança comum	6718	
Avental de PVC	10101	
Bota de Borracha cano médio - Branca	30408	
Mascara de proteção Facial Valvulada PFF2	14102	
Óculos de Segurança	26128	
Luva Nitrílica Cano Médio	31944	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição: Permanente

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m^3.	Concentra-ção mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras.

Gases e Vapores:					
Forma de Exposição					
Agente Avaliado	Concentração Média – PPM	Limite de Tolerância – PPM	VMP PPM	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-
Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores					
Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐					
Forma de Exposição:					

Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m^3	Concentração mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3
-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:

Obs.: O Auxiliar de obras e serviços (Limpeza) no exercício de suas atividades está exposto à substâncias que contém álcalis cáusticos, porém a NR-15 versa sobre o contato com álcalis cáusticos somente no seu estado bruto, durante a sua produção, excluindo-se produtos de limpeza ou outras substâncias em que estejam diluídos.

O Auxiliar de Obras e Serviços no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos pela limpeza de banheiros e coleta de lixo, tais como: fungos, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos, previstos na NR 15 e seus anexos.

Avaliação Periculosidade:

Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:

Obs.: Conforme consta na súmula 448 do TST em sua alínea II, "A higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo 40% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78 quanto à coleta e industrialização de lixo urbano."

Setor:	Secretaria de Saúde- Policlínica	**Função:** Auxiliar de enfermagem

Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:

Atividades exercidas na policlínica. Local construído em alvenaria pé direito de aproximadamente 3,0m, com cobertura em laje, com ventilação natural, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescente, protegido das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperatura normais.

Descrição das Atividades:

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa o cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos; comunicar com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Luva de Procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição: Permanente

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m^3.	Concentra-ção mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3	Obs
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras.

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – PPM	Limite de Tolerância – PPM	VMP PPM	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐

Forma de Exposição:

Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m^3	Concentração mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3
-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:

Obs.: O Auxiliar de Enfermagem no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 e seus anexos.

Avaliação Periculosidade:

Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:

Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau médio 20% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013

Setor:	Secretaria de Saúde- Policlínica	**Função:** Técnico de enfermagem

Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:

Atividades exercidas na policlínica. Local construído em alvenaria pé direito de aproximadamente 3,0m, com cobertura em laje, com ventilação natural, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescente, protegido das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperatura normais.

Descrição das Atividades:

Realizar o procedimento de enfermagem, dentro das suas competências técnicas e legais. Prestar cuidados diretos de enfermagem às pessoas em geral e aqueles que estão em estado grave; colaborar no planejamento das atividades de enfermagem prevenindo infecções e realizando controle das doenças transmissíveis e danos físicos que podem ser causados às pessoas durante a assistência de saúde, sob supervisão do enfermeiro; executar cuidados de rotina, que compreendem, entre outros, prepararem as pessoas para consulta, exames e tratamento, ministrar medicamentos, fazer curativos, aplicar oxigenoterapia e vacinas, fazer e esterilização de materiais, prestar cuidados de higiene e conforto, auxiliando também na alimentação; zelar pela limpeza e ordem dos equipamentos, material e de dependência dos ambientes terapêuticos; executar as atividades vinculadas à alta hospitalar e ao preparo do corpo pós morte. Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Registro no órgão de classe.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função

Equipamentos	CA	Utilização
Luva de Procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição: Permanente

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m^3.	Concentra-ção mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras.

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – PPM	Limite de Tolerância – PPM	VMP PPM	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐

Forma de Exposição:

Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m^3	Concentração mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3
-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:

Obs.: O Técnico de Enfermagem Especialista no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 e seus anexos.

Avaliação Periculosidade:

Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:

Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau médio 20% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013

Setor:	Secretaria de Saúde- Policlínica	**Função:** Enfermeiro (a)
Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:

Atividades exercidas na policlínica. Local construído em alvenaria pé direito de aproximadamente 3,0m, com cobertura em laje, com ventilação natural, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescente, protegido das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperatura normais.

Descrição das Atividades:

Identificar as necessidades realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada para preservar a recuperação da saúde: Elaborar plano de enfermagem baseando-se nas necessidades para determinar a assistência a ser prestada; Executar tarefas diversas e procedimentos de enfermagem em varias áreas da saúde, valendo-se de seus conhecimentos técnicos para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos pacientes; Executar tarefas complementares ao tratamento medica especializado para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos; Prestar cuidados/ "post-mortem" coma enfaixamento e tamponamento, utilizando-se do material necessário e melhorar a aparência do cadáver; Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários as atividades, elaborando escalas de serviço e atribuições diárias, especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Fiscalizar os locais de serviços de saúde e supervisionar o pessoal da equipe de enfermagem, entrevistando e realizando reuniões de orientação e avaliação, promovendo treinamento sistemático, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes, elaborar e controlar a escala de serviço diário de pessoal de enfermagem para as atividades internas e externas; Cooperar com outros profissionais assessorando em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, realizando levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos; Assegurar condições adequadas de limpeza prepare esterilização e manuseio do material ou uso na unidade; Prestar assistência direta ao paciente por meio de consulta de enfermagem nos casos de controle da gestante e controle do crescimento e desenvolvimento da criança e a outros clientes sempre que necessário: Verificar sistematicamente o funcionamento de aparelhos Utilizados na área de enfermagem, providenciando reparação e substituição quando necessário; Verificar periodicamente condições de conservação e prazo de validade de soros e vacinas; Participar dos procedimentos da Vigilância Epidemiológica em todas as suas etapas; Participar no planejamento de saúde a população. Elaborar rotinas internas de enfermagem para as Unidades de Atendimento, submetendo a apreciação do Enfermeiro-Chefe; Participar de Campanhas de Saúde em todas as suas fases; Participar de treinamento e capacitação visando seu aprimoramento; Emitir parecer e informes técnicos sempre que necessário. Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Registro no órgão de classe.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Luva de Procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído

Calor:

Forma de Exposição: Permanente

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m³.	Concentra-ção mg/m³	Limite de Tolerância mg/m³	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras.

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – PPM	Limite de Tolerância – PPM	VMP PPM	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐

Forma de Exposição:

Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m³	Concentração mg/m³	Limite de Tolerância mg/m³
-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:

Obs.: O Enfermeiro no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos pelo contato permanente com pacientes, previstos na NR 15 e seus anexos.

Avaliação Periculosidade:

Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:

Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau médio 20% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013.

Setor:	Secretaria de Saúde- Policlínica	**Função:** Motorista (Policlínica)

Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:

Atividades exercidas na policlínica. Local construído em alvenaria pé direito de aproximadamente 3,0m, com cobertura em laje, com ventilação natural, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescente, protegido das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperatura normais.

Descrição das Atividades:

Dirigir automóveis, camionetas, caminhões, ônibus, micro-ônibus e outros veículos motorizados, acionando os comandos adequadamente para transporte de passageiros e cargas em horários diurnos e ou noturnos; proceder a verificação diária das condições do veiculo que lhe for destinado com relação ao estado dos pneus, abastecimento de combustível, água e óleo, testagem de freios e da parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; zelar pela limpeza do veículo que lhe for destinado visando manter o bom estado de conservação do mesmo; executar pequenos reparos de urgência nos veículos , tais como, troca de pneus, fusíveis, lâmpadas, a fim de assegurar o seu funcionamento; comunicar ao superior imediato sempre que necessário, as falhas apresentadas pelo veiculo para encaminhamento de reparos, garantindo as condições de segurança; encarregar-se do transporte e da entrega da carga executando, orientando ou auxiliando no carregamento e descarregamento da mesma, atendendo as necessidades dos serviços; preencher regularmente os relatórios de serviços e demais impressos relacionados com o controle e utilização da frota; examinar as ordens de serviço para saber o itinerário a ser seguido e outras instruções, a fim de agilizar e racionalizar o serviço; efetuar eventualmente, pequenas compras de materiais e entregas de documentos, viabilizando as necessidades do trabalho; zelar pela guarda e conservação do veículo, ferramentas, acessórios e demais materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais; desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Luva de Procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição: Permanente

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m^3.	Concentra-ção mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras.

Gases e Vapores:

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐

Forma de Exposição:

Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m^3	Concentração mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3
-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:

Obs.: O Vigia no exercício de sua atividade não está exposto a agentes previstos na NR 15 e seus anexos.

Avaliação Periculosidade:

Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:

Obs.: Não há exposição a outros agentes previstos na portaria 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário.

Forma de Exposição					
Agente Avaliado	Concentração Média – PPM	Limite de Tolerância – PPM	VMP PPM	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-
Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores					
Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐					
Forma de Exposição:					
Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m^3	Concentração mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3
-	-	-	-	-	-	-
Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos						

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:
Obs.: O Motorista da ambulancia no exercicio de sua atividade está exposto a agentes biológicos, tais como, bactérias, protozoários, fungos, bacilos, previstos na NR 15 e seus anexos.

Avaliação Periculosidade:
Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:
Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato com paciente, previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau médio devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau médio 20% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013. A utilização correta do EPI neutraliza o agente.

Setor:	Secretaria de Saúde- Policlínica	**Função:** Gerente
Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:
Atividades exercidas na policlínica. Local construído em alvenaria pé direito de aproximadamente 3,0m, com cobertura em laje, com ventilação natural, iluminação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescente, protegido das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperatura normais.

Descrição das Atividades:
Exerce a gerência dos serviços administrativos. das operações financeiras, cuidando da administração dos recursos humanos, materiais e de serviços de sua área de competência. Planejam, dirigem e controlam os recursos, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Sapato de segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição: Permanente

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição: Permanente

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m^3.	Concentra-ção mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras.

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – PPM	Limite de Tolerância – PPM	VMP PPM	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐

Forma de Exposição:

Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m^3	Concentração mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3
-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:
Obs.: O Gerente Administrativo no exercício de sua atividade não está exposto a agentes previstos na NR 15 e seus anexos.

Avaliação Periculosidade:
Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:
Obs.: Não há exposição a outros agentes previstos na portaria 3214/78 MTb, NR 15 e anexos, que possam transmitir insalubridade ao funcionário

Centro de Promoção da Saúde

Setor:	Secretaria de Saúde	**Função**: Psicólogo	
Jornada de Trabalho:		**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:

Atividades exercidas no Centro de Promoção de Saúde, local construído em alvenaria com pé direito de aproximadamente 3.0 m, com cobertura em laje, com ventilação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescentes protegidos das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperaturas normais.

Descrição das Atividades:

Supervisionar a área de treinamento de pessoal, efetuando levantamento de necessidades, programando e/ou ministrando cursos, palestras, etc.. Dar apoio ao setor de recrutamento entrevistando candidatos e estagiários; analisar e solucionar problemas de inadaptação ao trabalho; estudar fatores intervenientes em distúrbios emocionais, dando o encaminhamento que se fizer necessário; trabalhar em estreito contato com o serviço de medicina; desenvolver técnicas terapêuticas individual e ou grupal em nível ambulatorial e ou domiciliar; atuar junto às instituições assistenciais do município; planejar, elaborar e executar projetos na área social; dar orientação psicológica aos grupos existentes na comunidade; supervisionar as atividades de estagiários ou de profissionais da área; realizar o atendimento individual e grupal, junto a equipe multiprofissional aos pacientes inseridos no CAPS. Fazer projeto terapêutico individual para os usuários. Realizar visita domiciliar quando necessário. Atender intercorrências; elaborar planos, programas, projetos que visem à fixação e adesão ao tratamento. Detectar dinâmica psíquica e nível de comprometimento psíquico que necessite o tratamento, através de um processo investigativo e diagnóstico em parceria com a equipe multiprofissional. Reforçar auto-estima, despertar autoconsciência. Favorecer a reconstrução da identidade. Estimular a percepção das emoções e seus conflitos, fortalecer e estimular processo de vinculação saudável (relacionamento interpessoal). Estimular adequação das reações às frustrações e perdas. Propiciar compreensão e aceitação do processo da doença, sintomas e implicações. Propiciar percepção e compreensão das estruturas familiares e os seus papéis. Orientar sobre ações de um modo geral, de modo a minimizar problemas. Oferecer atividades de valorização e manutenção da saúde mental, utilizando o esquema corporal e as senso percepções. Ações individuais e junto à equipe multiprofissional: avaliação psicológica. Triagens psicoterapia individual em determinadas situações, psicoterapia grupal, grupo sócio educativos, grupos operativos/oficinas, ações extra-muro preventivos, orientação em geral, orientação familiar com suporte teórico sistêmico, relaxamentos, estimulação e interação. Participar de reuniões e treinamentos. Trabalhar em conjunto com a equipe multidisciplinar na promoção, recuperação e orientação dos usuários. Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Registro no órgão de classe.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Luva de Procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m³.	Concentra-ção mg/m³	Limite de Tolerância mg/m³	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – ppm	Limite de Tolerância – ppm	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐

Forma de Exposição:

Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m³	Concentração mg/m³	Limite de Tolerância mg/m³
-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:

Obs.: O profissional avaliado no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos em contato permanente com pacientes conforme previstos na NR 15 e seus anexos.

Avaliação Periculosidade:

Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:

Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, portadores de doenças infecto-contagiosas previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau máximo devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau Máximo40% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013.

Setor:	Secretaria de Saúde	**Função**: Auxiliar de Obras e Serviços – Limpeza – Centro de Promoção de Saúde
Jornada de Trabalho:	Data do Levantamento: 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:

Atividades exercidas no Centro de Promoção de Saúde, local construído em alvenaria com pé direito de aproximadamente 3.0 m, com cobertura em laje, com ventilação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescentes protegidos das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperaturas normais.

Descrição das Atividades:

Executar serviços que exijam vigor físico na execução dos serviços de limpeza e de conservação de instalações, de móveis e de utensílios em geral; manter a boa aparência, a higiene e a conservação dos locais de trabalho; coletar o lixoe acondiciona-lo em recipientes apropriadospara deposita-los, posteriormente, em lixeiras, em incinerador ou em outro local previamente definido; recolher e zelar pela perfeita conservação e pela limpeza de equipamentos e de utensílios utilizados para a execução do trabalho, cuidando para evitar danos e perdas dos mesmos; manusear e dominar maquinas industriais (de lavar, de lustrar, de aspirar pó e outras); utilizar os equipamentos de proteção e os de segurança do trabalho.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Botina de Segurança Comum	6718	
Avental de PVC - Branco	10101	
Bota de Borracha cano médio - Branca	30408	
Mascara de proteção Facial Valvulada PFF2	14103	
Óculos de Segurança Incolor	26128	
Luva Nitrílica Cano Médio	31944	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m^3.	Concentra-ção mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – ppm	Limite de Tolerância – ppm	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐

Forma de Exposição:

Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m^3	Concentração mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3
-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:

Obs.: O Auxiliar de obras e serviços (Limpeza) no exercício de suas atividades está exposto à substâncias que contém álcalis cáusticos, porém a NR-15 versa sobre o contato com álcalis cáusticos somente no seu estado bruto, durante a sua produção, excluindo-se produtos de limpeza ou outras substâncias em que estejam diluídos.

O Auxiliar de Obras e Serviços no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos pela limpeza de banheiros e coleta de lixo, tais como: fungos, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos, previstos na NR 15 e seus anexos.

Avaliação Periculosidade:

Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:

Obs.: Conforme consta na súmula 448 do TST em sua alínea II, "A higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, 40% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78 quanto à coleta e industrialização de lixo urbano."

Setor:	Secretaria de Saúde	**Função**: Auxiliar de Enfermagem – Centro de Promoção de Saúde
Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:
Atividades exercidas no Centro de Promoção de Saúde, local construído em alvenaria com pé direito de aproximadamente 3.0 m, com cobertura em laje, com ventilação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescentes protegidos das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperaturas normais.

Descrição das Atividades:
Desempenham atividades técnicas de enfermagem; prestam assistência ao paciente, atuando sob supervisão; organizam ambiente de trabalho. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunica-se com os pacientes e familiares e com a equipe de saúde, auxilia na higienização dos instrumentos utilizados.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Luva de Procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m^3.	Concentra-ção mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – ppm	Limite de Tolerância – ppm	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐						
Forma de Exposição:						
Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m^3	Concentração mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3
-	-	-	-	-	-	-
Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos						

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:
Obs.: O Auxiliar de Enfermagem no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos previstos na NR 15 e seus anexos.

Avaliação Periculosidade:
Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:
Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, portadores de doenças infecto-contagiosas previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau máximo devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau Máximo 40% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013.

Setor:	Secretaria de Saúde	**Função**:Auxiliar Administrativo – Centro de Promoção de Saúde
Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:

Atividades exercidas no Centro de Promoção de Saúde, local construído em alvenaria com pé direito de aproximadamente 3.0 m, com cobertura em laje, com ventilação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescentes protegidos das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperaturas normais.

Descrição das Atividades:

Atender o público fornecendo informações de rotina; Atender telefone; Controlar entrada e saída de processos; Receber, registrar, controlar e distribuir papéis, documentos, processos e correspondências; Digitar e revisar os trabalhos, conferindo-os com o original; Arquivar documentos e processos, conferindo, separando e classificando, segundo métodos pré-determinados; Operar máquinas de calcular, copiadoras, abastecendo-as com o material necessário; Operar computadores em conhecimento dos programas básicos de informática: como Word, Excel, Internet, etc, além de outros específicos para o serviço público em geral, controlando e fornecendo dados e informações; Zelar pela guarda, conservação e limpeza das máquinas, equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Luva de Procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m^3.	Concentra-ção mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – ppm	Limite de Tolerância – ppm	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐						
Forma de Exposição:						
Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m^3	Concentração mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3
-	-	-	-	-	-	-
Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos						

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:
Obs.: O profissional avaliado no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos em contato permanente com pacientes conforme previstos na NR 15 e seus anexos.

Avaliação Periculosidade:
Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:
Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, portadores de doenças infecto-contagiosas previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau máximo devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau Máximo 40% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013

Setor:	Secretaria de Saúde	**Função** Técnico emEnfermagem- Centro de Promoção de Saúde

Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:
Atividades exercidas no Centro de Promoção de Saúde, local construído em alvenaria com pé direito de aproximadamente 3.0 m, com cobertura em laje, com ventilação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescentes protegidos das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperaturas normais.

Descrição das Atividades: Realizar procedimento de enfermagem, dentro das sua competências técnicas e legais; Prestar cuidados diretos de enfermagem às pessoas em geral e aqueles que estão em estado grave; Colaborar no planejamento das atividades de enfermagem prevenindo infecções e realizando controle das doenças transmissíveis e danos físicos que podem ser causados às pessoas durante a assistência de saúde, sob supervisão do enfermeiro; Executar cuidados de rotina, que compreendem, entre outros, preparar as pessoas para consulta, exames e tratamento; Ministrar medicamentos, fazer curativos, aplicar oxigenoterapia e vacinas; Fazer a esterilização de materiais, prestar cuidados de higiene e conforto, auxiliando também na alimentação; Zelar pela limpeza e ordem dos equipamentos, material e de dependência dos ambientes terapêuticos; Executar as atividades vinculadas à alta hospitalar e ao preparo do corpo pós-morte; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Luva de Procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m^3.	Concentra-ção mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – ppm	Limite de Tolerância – ppm	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐						
Forma de Exposição:						
Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m^3	Concentração mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3
-	-	-	-	-	-	-
Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos						

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:
Obs.: O profissional avaliado no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos em contato permanente com pacientes conforme previstos na NR 15 e seus anexos.

Avaliação Periculosidade:
Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:
Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, portadores de doenças infecto-contagiosas previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau máximo devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau Máximo 40% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013

Setor:	Secretaria de Saúde	**Função**: Técnicoem Laboratório de Promoção de Saúde	Centro
Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**	

Descrição do Local de Trabalho:
Atividades exercidas no Centro de Promoção de Saúde, local construído em alvenaria com pé direito de aproximadamente 3.0 m, com cobertura em laje, com ventilação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescentes protegidos das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperaturas normais.

Descrição das Atividades: Executar atividades técnicas de laboratórios em análises clínicas, de acordo com as áreas específicas em conformidade comnormas de qualidade de biossegurança e controle do meio-ambiente; Manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros; Supervisionaras prestações de serviços executadas pelosauxiliares organizando e distribuindo tarefas; Dar assistência técnica aos usuários do laboratório; Analisar e interpretar informações obtidas de medições, determinações, identificações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados, sob supervisão; Interpretar resultados dos exames, ensaios e testes, sob orientação, encaminhando-ospara a elaboração de laudos, quando necessário; Proceder a realização de exames laboratoriais sob supervisão; Realizar experiências e testes em laboratório, executando o controle de qualidade e caracterização do material; Separar soros, plasmas, glóbulos, Plaquetas e outros; Elaborar e ou auxiliar na confecção de laudos, relatórios técnicos e estatísticos; Preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para utilização; Coletar e ou preparar material, matéria prima e amostras, testes, análise e outros para diagnósticos etc.; Auxiliar na realização deexames anatomopatológicos, preparando amostras, lâminasmicroscópicas, meios de cultura, soluções, testes químicos e reativos.; Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos dolaboratório; Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos eutensílios do laboratório em conformidade com as normas de qualidade, de biossegurança e controle do meio-ambiente; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos eprogramas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Luva de Procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Óculos de Segurança Incolor	26128	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m³.	Concentra-ção mg/m³	Limite de Tolerância mg/m³	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – ppm	Limite de Tolerância – ppm	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐

Forma de Exposição:

Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m³	Concentração mg/m³	Limite de Tolerância mg/m³
-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:

Obs.: O profissional avaliado no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos em contato permanente com pacientes conforme previstos na NR 15 e seus anexos.

Avaliação Periculosidade:

Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:

Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, portadores de doenças infecto-contagiosas previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau máximo devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau Máximo 40% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013

Setor:	Secretaria de Saúde	**Função**. AssistenteSocial Centro de Promoção de Saúde	
Jornada de Trabalho:		**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:

Atividades exercidas no Centro de Promoção de Saúde, local construído em alvenaria com pé direito de aproximadamente 3.0 m, com cobertura em laje, com ventilação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescentes protegidos das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperaturas normais.

Descrição das Atividades: Realizar avaliação social dos usuários utilizando referências teóricas-práticas voltadas ao atendimento do indivíduo, da família, do grupo e da comunidade, buscando o aprimoramento das ações, o alcance de resultados positivos e o fortalecimento teórico e metodológico do trabalho desenvolvido;Criar e/ou revisar protocolos de assistência;Visitas domiciliares aos usuários da assistência social do município, em áreas de discussão populacional, em territórios extensos e/ou periferias e zonas rurais, geralmente carentes de saneamento básicos (água, luz e esgoto), acessos adequado de transporte urbano e dos demais serviços da rede pública (saúde, educação, cultura, lazer e esporte);Realizar análise social, estabelecendo plano de intervenção; Planejar, organizar, mobilizar grupos para atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos para discussão e reflexão de questões de interesse comum a todos, na dimensão social, ações sócio-educativas, comunitárias e interoperacionais;Identificar lideranças comunitárias e estabelecer articulação com grupos organizados, visando mobilizar a comunidade a buscar alternativas viáveis na solução de questões que afetam a coletividade.Monitorar ações e atividades de acordo com as diretrizes e normas dos programas em implantação, resultados e indicadores pactuados.Supervisionar e orientar estagiárias e/ou profissionais da área no exercício da profissão.Atuar nas determinantes sociais que envolvam situações problemas, destacando-se as influências, fatores e/ou determinantes e a consequência destes no contexto da saúde mental;Realização de buscas ativas aos pacientes, usuários faltosos e/ou abandono através de contato telefônico, visitas em domicílio, etc;Contato com familiares, organizações, ONGs e outros que se fizerem necessários em busca de subsídio que poderá contribuir na melhora do diagnóstico e proporcionar melhor qualidade de vida;Elaborar planos, programas, projetos que visem à fixação e adesão ao tratamento;Participar da elaboração do plano terapêutico individual;Implementar, executar e avaliar políticas sociais da avaliação sociais da administração pública, junto ao CAPS;Orientar usuários e grupos coletivos nos diferentes seguimentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;Intervir nas relações de usuário/equipe, usuário/usuário, família/usuário, usuário/família, usuário/gestores e gestores/usuários;Acompanhar casos de transferências e altas;Orientar e esclarecer a família ou o responsável com relação ao tratamento, seguindo as orientações dos profissionais e do regimento interno da Instituição;Estimular a atitude comprometida dos familiares ou responsáveis com relação ao tratamento, seguindo as orientações dos profissionais e normas da instituição;Informar e encaminhar aos familiares ou responsáveis aos serviços de atendimento existentes no município, Assistência Social, atenção especializada;Planejar e executar projetos;Realizar atendimentos individuais e em grupos;Realizar reuniões com os municípios pactuados; Realizar reuniões com os municípios pactuados;Realizar requerimento cartão passe-livre;Atendimentos e orientaçõesprevidenciárias: agendar perícias e requerimentos BPC/LAOS;Agendar, organizar e encaminhar as perícias judiciais;Expedir ofícios resposta às Comarcas envolvidas; Realizar encaminhamento para a confecção gratuita de 1ª e 2ª via de documentos pessoais;Acionar a promotoria nos casos de abandono de incapaz;Agendar atendimento odontológico e clínico para os usuários;Enviar solicitações para os municípios pactuados nos casos de atendimentos de saúde, assistência social e transporte de usuários;Orientar usuários e familiares acerca dos protocolos de atendimento do CAPS e sobre a importância do suporte familiar para o tratamento de pacientes;Realizar atendimento aos usuários provenientes do Ambulatório de Saúde Mental, das Residências Terapêuticas e do Centro de Convivência Malabares;Elaborar e/ou participar do desenvolvimento de projetos sociais e terapêuticos;Expedir declarações de frequência e redigir relatórios variados;Representar o setor de Serviço social do CAPS em reuniões e eventos (quando for solicitado);Manter atualizada a lista de referência de Saúde Mental, incluindo as referências dos municípios vizinhos;Contato com familiares em casos de alta do leito retaguarda, comunicar a alta, solicitar a busca do paciente e prestar informações acerca da conduta do atendimento, dias das consultas e necessidade da correta da utilização de medicaçãoElaborar cronogramas, projetos e planos de atendimento, sendo estes revisados anualmente; Proceder ao cancelamento e desbloqueios do cartão passe-livre quando necessário;Participar de reuniões e treinamentos;Trabalhar em conjunto com a equipe multidisciplinar na promoção, recuperação e orientação dos usuários.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:		
Equipamentos:	CA:	Utilização:
Luva de Procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m³.	Concentra-ção 275G/m³	Limite de Tolerância 275G/m³	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – ppm	Limite de Tolerância – ppm	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐

Forma de Exposição:

Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m³	Concentração mg/m³	Limite de Tolerância mg/m³
-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:

Obs.: O profissional avaliado no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos em contato permanente com pacientes conforme previstos na NR 15 e seus anexos.

Avaliação Periculosidade:

Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:

Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, portadores de doenças infecto-contagiosas previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau máximo devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau Máximo 40% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013.

Setor:	Secretaria de Saúde	**Função**: Farmacêutico– Bioquímico	
Jornada de Trabalho:		**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:

Atividades exercidas no Centro de Promoção de Saúde, local construído em alvenaria com pé direito de aproximadamente 3.0 m, com cobertura em laje, com ventilação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescentes protegidos das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperaturas normais.

Descrição das Atividades:

Articular a integração com serviços (unidades de saúde da família, unidades básicas de saúde, urgência, centros de referência, entre outros), com profissionais da saúde, com associações comunitárias, conselhos municipais de saúde, centros de estudos e informações sobre medicamentos existentes em universidades, entre outros; Participar de comissões técnicas; Adotar normas e procedimentos operacionais para todas as atividades desenvolvidas; Programar por critérios epidemiológicos os medicamentos necessários ao fluxo de abastecimento; Assegurar a disponibilidade de informação sobre medicamentos, apoiando os profissionais de saúde, com finalidade de racionalizar o uso e promover melhoria da qualidade da farmacoterapia; Articular-se com a rede de farmácias notificadoras da ANVISA; Elaborar instrumentos de controle e avaliação de cobertura e atendimento de demanda; Garantir condições adequadas para armazenamento de medicamentos; Estabelecer mecanismos de controle e avaliação das atividades desenvolvidas; Manter cadastro atualizado de usuários de medicamentos e de prescritores, com ênfase nos programas de saúde existentes; Participar dos programas de capacitação em serviço dos profissionais de saúde; Realizar estudos de farmacoeconomia e estudos farmacoepidemiológicos; Prestar orientação individual e coletiva quanto ao uso correto de medicamentos; Realizar a dispensação de medicamentos; Realizar o seguimento de farmacoterapia, com ênfase na adesão ao tratamento, no monitoramento de reações adversas e na efetividade terapêutica; Notificar a ocorrência de reações adversas para implementação da farmacovigilância; Sinalizar à equipe de saúde a necessidade de busca ativa de pacientes; Dispensação; Aconselhamento, atenção e assistência famacêutica; Farmacovigilância; Dispensar os medicamentos para atenção primária, programas estratégicos e alto custo, sendo este último, a princípio, apenas nos municípios pólo;

Acompanhar o cumprimento dos tratamentos prioritariamente de tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes, saúde mental e saúde do idoso;Garantir a logística e a programação dos medicamentos;Cadastrar prioritariamente os usuários dos Programas de Hipertensão, Diabetes, Tuberculose, Saúde Mental, Hanseníase, Planejamento Familiar, Asma e Saúde da Mulhe Programar a necessidade de medicamentos a serem adquiridos por meio do registro, do controle e da avaliação do consumo de medicamentos, por programa de saúde, por equipe de saúde e por especialidade médica e farmacêutica;Implantar o controle de custos com Ênfase na maximização dos recursos disponíveis e na redução de perdas;Humanizar o atendimento ao paciente, contribuindo para garantir a integralidade das ações em saúde;Possibilitar o reconhecimento da Farmácia Comunitária do SUS como estabelecimento d saúde e como referência/modelo do serviço farmacêutico no País;Desempenhar outras atividades correlatas e afins;Registro no órgão de classe;

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Luva de Procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Óculos de Segurança Incolor	26128	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m^3.	Concentra-ção mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – ppm	Limite de Tolerância – ppm	VMP ppm	Valor teto	Obs
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐

Forma de Exposição:

Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m^3	Concentração mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3
-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:

Obs.:O profissional avaliado no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos em contato permanente com pacientes conforme previstos na NR 15 e seus anexos.

Avaliação Periculosidade:

Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:

Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, portadores de doenças infecto-contagiosas previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau máximo devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau Máximo40% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013

Setor:	Secretaria de Saúde	Saúde

Jornada de Trabalho:	Data do Levantamento: 06 a 12 de 2018	Nº de Pessoas Envolvidas:

Descrição do Local de Trabalho:
Atividades exercidas no Centro de Promoção de Saúde, local construído em alvenaria com pé direito de aproximadamente 3.0 m, com cobertura em laje, com ventilação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescentes protegidos das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperaturas normais.

Descrição das Atividades: Diagnosticar, tratar e acompanhar pacientes acometidos por doenças infecciosas e parasitárias, Infecções Oportunistas (IO), Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST),Imunizações, aconselhamento na prescrição de antimicrobianos, Controle de Infecção Hospitalar; Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, na especialidade de Infectologia e Clínica Geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento de urgência em Infectologia e Clínica Geral.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Luva de Procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m^3.	Concentra-ção mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – ppm	Limite de Tolerância – ppm	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐						
Forma de Exposição:						
Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m^3	Concentração mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3
-	-	-	-	-	-	-
Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos						

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:
Obs.: O profissional avaliado no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos em contato permanente com pacientes conforme previstos na NR 15 e seus anexos.

Avaliação Periculosidade:
Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:
Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, portadores de doenças infecto-contagiosas previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau máximo devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau Máximo40% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013

Setor:	Secretaria de Saúde	**Função**:Enfermeiro Centro de Promoção de Saúde
Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:
Atividades exercidas no Centro de Promoção de Saúde, local construído em alvenaria com pé direito de aproximadamente 3.0 m, com cobertura em laje, com ventilação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescentes protegidos das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperaturas normais.

Descrição das Atividades:
Identificar as necessidades realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada para preservar a recuperação da saúde: Elaborar plano de enfermagem baseando-se nas necessidades identificadas para determinar a assistência a ser prestada; Executar tarefas diversas e procedimentos de enfermagem em varias áreas da saúde, valendo-se de seus conhecimentos técnicos para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos pacientes; Executar tarefas complementares ao tratamento medica especializado para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos; Prestar cuidados/ "post-mortem" coma enfaixamento e tamponamento, utilizando-se do material necessário e melhorar a aparência do cadáver; Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários as atividades, elaborando escalas de serviço e atribuições diárias, especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Fiscalizar os locais de serviços de saúde e supervisionar o pessoal da equipe de enfermagem, entrevistando e realizando reuniões de orientação e avaliação, promovendo treinamento sistemático, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes, elaborar e controlar a escala de serviço diário de pessoal de enfermagem para as atividades internas e externas; Cooperar com outros profissionais assessorando em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, realizando levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos; Assegurar condições adequadas de limpeza prepare esterilização e manuseio do material ou uso na unidade; Prestar assistência direta ao paciente por meio de consulta de enfermagem nos casos de controle da gestante e controle do crescimento e desenvolvimento da criança e a outros clientes sempre que necessário: Verificar sistematicamente o funcionamento de aparelhos Utilizados na área de enfermagem, providenciando reparação e substituição quando necessário; Verificar periodicamente condições de conservação e prazo de validade de soros e vacinas; Participar dos procedimentos da Vigilância Epidemiológica em todas as suas etapas; Participar no planejamento de saúde a população: Elaborar rotinas internas de enfermagem para as Unidades de Atendimento, submetendo a apreciação do Enfermeiro-Chefe; Participar de Campanhas de Saúde em todas as suas fases; Participar de treinamento e capacitação visando seu aprimoramento; Emitir parecer e informes técnicos sempre que necessário: Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Registro no órgão de classe.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Luva de Procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído:

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M:

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m³.	Concentra-ção mg/m³	Limite de Tolerância mg/m³	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – ppm	Limite de Tolerância – ppm	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐

Forma de Exposição:

Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m³	Concentração mg/m³	Limite de Tolerância mg/m³
-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:

Obs.:O profissional avaliado no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos em contato permanente com pacientes conforme previstos na NR 15 e seus anexos.

Avaliação Periculosidade:

Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:

Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, portadores de doenças infecto-contagiosas previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau máximo devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau Máximo40% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013

Setor:	Secretaria de Saúde	**Função**: Médico- Pediatra - Centro de Promoção de Saúde

Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:
Atividades exercidas no Centro de Promoção de Saúde, local construído em alvenaria com pé direito de aproximadamente 3.0 m, com cobertura em laje, com ventilação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescentes protegidos das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperaturas normais.

Descrição das Atividades:
Realizar consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde;efetua pericias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área medica especialmente destinado ao público infantil..

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:

Equipamentos:	CA:	Utilização:
Luva de Procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG M.

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m^3.	Concentra-ção mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – ppm	Limite de Tolerância – ppm	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐						
Forma de Exposição:						
Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m^3	Concentração mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3
-	-	-	-	-	-	-
Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos						

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:
Obs.: O profissional avaliado no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos em contato permanente com pacientes conforme previstos na NR 15 e seus anexos.

Avaliação Periculosidade:
Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:
Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, portadores de doenças infecto-contagiosas previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau máximo devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau Máximo40% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013

Setor:	Secretaria de Saúde	**Função**: Médico Ginecologista - Centro de Promoção de Saúde
Jornada de Trabalho:	**Data do Levantamento:** 06 a 12 de 2018	**Nº de Pessoas Envolvidas:**

Descrição do Local de Trabalho:
Atividades exercidas no Centro de Promoção de Saúde, local construído em alvenaria com pé direito de aproximadamente 3.0 m, com cobertura em laje, com ventilação natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescentes/incandescentes protegidos das intempéries do tempo com ventilação, pressão atmosférica e temperaturas normais.

Descrição das Atividades: realizar consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde;efetua pericias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área medica especialmente na área de Ginecologia e Obstetrícia.

Equipamentos de Segurança Utilizado na Função:

Equipamentos	CA:	Utilização:
Luva de Procedimento	16613	
Máscara de Procedimento	8357	
Sapato de Segurança	25318-00	

Agentes Ambientais:

Ruído

Forma de Exposição:

LEQ dB (A)	SPL MAX dB (A)	DOSE %	Fonte Geradora:
-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem fontes artificiais de ruído.

Calor:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	TBN	TBS	TG	Metabolismo	IBUTG
-	-	-	-	-	-

IBUTG: M.

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a fontes artificiais de calor.

Poeiras:

Forma de Exposição:

Ponto de Medição	Peso da amostra MG	Vazão l/min	Tempo de Amostra-gem min.	Volume Amostrado – m^3.	Concentra-ção mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3	Obs.
-	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a poeiras

Gases e Vapores:

Forma de Exposição

Agente Avaliado	Concentração Média – ppm	Limite de Tolerância – ppm	VMP ppm	Valor teto	Obs.
-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a gases e vapores

Névoas ☐ Fumos Metálicos ☐

Forma de Exposição:

Agente	Peso Amostra mg	Vazão l/min	Tempo Amostragem min	Volume Amostrado m^3	Concentração mg/m^3	Limite de Tolerância mg/m^3
-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Trabalho realizado sem exposição a névoas e fumos metálicos

* VMP – Valor Máximo Permitido

Avaliação Qualitativa:

Obs.: O profissional avaliado no exercício de sua atividade está exposto a agentes biológicos, como: vírus, bactérias, protozoários, microrganismos, bacilos em contato permanente com pacientes conforme previstos na NR 15 e seus anexos.

Avaliação Periculosidade:

Obs.: O profissional avaliado não está exposto a agentes que possam colocá-lo em condições de periculosidade.

Avaliação Insalubridade:

Obs.: De acordo com a portaria 3214/78 MTb, NR 15 as atividades que exponham trabalhadores a riscos biológicos pelo contato permanente com paciente, portadores de doenças infecto-contagiosas previstos no anexo 14, são consideradas Insalubres em grau máximo devem ser remuneradas com o adicional de Insalubridade em grau Máximo40% de acordo com a LEI MUNICIPAL 5568/2013.